

Ofício n.º 412/GSC

Unaí (MG), 24 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 78/2013, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais